



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL**

CNPJ.: 05.634.455/0001-82

Vertente do Lério / PE

PORTARIA IPVEL Nº 03/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Pensão Por Morte a contar de 01 de agosto de 2018, a JOÃO BOSCO DA SILVA SOARES, portador do RG nº 3.851.114 SDS/PE e CPF sob nº 653.683.474-72, beneficiário da ex-segurada MARIA SANDRA DO CARMO ARRUDA SOARES, que ocupou o cargo de professora GFD III-E, matrícula 00121, aposentada por invalidez por meio da Portaria nº 019/2014, com proventos no valor R\$ 2.258,13, falecida em 01 de agosto de 2017, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e art. 51º, inciso I, da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos retroativos para o dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições anteriores.

Vertente do Lério 05 de abril de 2018.

Sileide Costa da Silva

**Sileide Costa da Silva
Diretora Presidente**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 05/04/2018

Sileide

Servidor

Sileide Costa da Silva

**Diretor - Presidente
Mat.: 94054**